

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº: 2022/01040

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Obras e Serviços de Engenharia – Readequação de 236 Escolas no Município de São Paulo – Lote 3.

2.2. Objetivo

Verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

2.3. Área auditada

São Paulo Obras (SPObras).

2.4. Período de realização

05.05.2022 a 11.10.2022.

2.5. Período de abrangência

Não aplicável.

2.6. Equipe técnica

Fernando Celso Morini – Auditor de Controle Externo RF nº 20.243.

Luiz Fernando Messias Ramos – Auditor de Controle Externo RF nº 20.101.

2.7. Procedimentos

- Consulta ao Processo Administrativo Eletrônico SEI 6022.2021/0003270-8 até o documento 058424533 - Pregão Eletrônico.
- Consulta ao Processo Administrativo Eletrônico SEI 7910.2022.0000113-8 até o documento 069227165 – Lote 3.

- Consulta ao Processo Administrativo Eletrônico SEI 7910.2022.0000505-2 até o documento 069538093 – Lote 3 – Medição 1.
- Consulta ao Processo Administrativo Eletrônico SEI 7910.2022.0000922-8 até o documento 068584647 – Lote 3 – Medição 2.
- Consulta aos Portais da Internet (websites) da PMSP.
- Diligências às 12 Instituições Educacionais auditadas pertencentes ao Lote 3.
- Análise da aderência dos TA's à legislação aplicada.
- Análise dos acréscimos e exclusões de serviços.
- Análise dos preços unitários praticados para materiais e serviços.
- Diário Oficial da Cidade.
- <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.
- Observância do Manual de Fiscalização da SFC.
- Registro Fotográfico das atividades em andamento (Anexo I, peça 34).

2.8. Abreviaturas

PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações (PMSP).
SFC	Secretaria de Fiscalização e Controle (TCMSP).
SME	Secretaria Municipal de Educação.
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
SPObras	São Paulo Obras.

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata-se de fiscalização na modalidade acompanhamento de execução contratual com o objetivo de verificar o Contrato 003/SPOBRAS/22, referentes à readequação de 12 unidades escolares pertencentes ao Lote 3, dos lotes licitados através do Pregão Eletrônico nº 017/21/SIURB.

O Contrato foi firmado entre a SPObras e a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.730.331 /0001-07, no valor de R\$. 4.186.791,84, no âmbito do SEI 7910.2022/0000113-8, com o prazo inicial de 3 meses a contar da Ordem de Início que se deu em 25.02.2022, peça 18, ou seja, até 25.05.2022, com o seguinte objeto, peça 12:

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação das escolas do Município de São Paulo, que integra o LOTE 3, relacionadas no item 3.1. deste instrumento contratual.

1.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do Termo de Referência- Anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato.

A título de entendimento, segue um breve histórico da presente contratação:

1. Em 16.08.2021 a Secretaria Municipal de Educação – SME solicitou à SIURB, intervenção em 736 escolas específicas, anexando relação das escolas selecionadas (peça 10).
2. Em 21.12.2021 foi publicada a **Portaria Conjunta SME/SIURB N° 03** estabelecendo um rol de 736 unidades educacionais e administrativas do Município sujeitas à readequações (peça 8).
3. Em 30.12.2021, em função do estabelecido na **Portaria Conjunta**, a SIURB elaborou o **Termo de Contrato 128/SIURB/2021** ajustando com a SPObras a licitação e o gerenciamento das reformas das 236 unidades relacionadas no valor de **R\$ 75.357.163,88** (peça 9).
4. Em 20.01.2022 a SIURB, atendendo ao solicitado pela SME, licitou a reforma das 236 unidades educacionais, agrupando-as em 20 lotes numerados sequencialmente de 001 a 020/SIURB/2022. A licitação se deu através do **Pregão 17/SIURB/2021** (peça 11).
5. Em 21.02.2022 a SPObras assinou com contrato com as licitantes vencedoras do **Pregão 17/SIURB/2021**. Os contratos foram numerados conforme os lotes os licitados, de 001 a 020/SPOBRAS/2022 (peça 12, fl.1).
6. Em 23.05.2022 foi assinado o 1º Termo de Aditamento aumentando o prazo de vigência contratual para todos os 20 lotes licitados (peça 13).

7. Em 22.07.2022 foi assinado o 2º Termo de Aditamento adotando-se nova planilha de preços e serviços e incluindo novo cronograma físico-financeiro (peça 14).

O presente acompanhamento de execução contratual tem como foco a intervenção feita em 12 escolas do Lote 03 relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação – SME licitadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021 - Contrato 003/SPOBRAS/22.

Cabe ressaltar que estão sendo realizadas fiscalizações para outras contratações decorrentes do do Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021, a saber: e-TCM 010324/2022 (Inspeção), e-TCM 005352/2022 (Análise de Contrato) além da EMEI D. Leopodina, unidade escolar integrante do Lote 08, que foi objeto de Análise de Representação recente feita por esta Coordenadoria no e-TCM 012980/2022 na qual se revelaram diversas irregularidades

3.2. Da amostragem

As 12 escolas em análise estão agrupadas no Lote 3 relacionados no **Quadro 1** a seguir:

QUADRO 1 – Relação de Escolas do Lote 3.

Contrato	Regional	Escola	Valor Inicial Contratado (R\$)
003/SPOBRAS/22 - DPT Engenharia e Arquitetura EIRELI	Butantã	EMEF Jardim Paulo VI	601.034,75
	Butantã	EMEF José de Alcântara Machado Filho	599.110,32
	Campo Limpo	EMEF Jardim Mitsutani I	584.064,97
	Campo Limpo	CEI Indireto Jardim Monte Azul	448.811,99
	Ipiranga	EMEI Professora Lucy Garcia Salgado	381.959,22
	Ipiranga	EMEI Ignácio Henrique Romeiro	296.988,02
	Campo Limpo	CEI Olga Benário Prestes	235.796,05
	Campo Limpo	CEI Indireto Campo Limpo IV	232.609,47
	Butantã	CEI Jardim das Vertentes	229.044,47
	Campo Limpo	CEI Parque Regina	208.007,02
	Butantã	CEI Indireto Jardim Arpoador	186.726,24
	Campo Limpo	CEI Aurindo dos Santos Freire	182.639,32
		TOTAL	4.186.791,84

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

3.3. Das diligências ao local das intervenções

A Auditoria elaborou um questionário para uma amostra das unidades inspecionadas a ser respondido pelas Diretorias. As respostas foram registrados em ATAS (peças 29/32) cujo teor está resumido abaixo:

QUADRO 2 – Questionario respondido nas unidades inspecionadas.

P1 - A diretoria da escola foi consultada acerca dos serviços a serem executados?	
EMEF Jardim Paulo VI	não
CEI Jardim Arpoador	não
CEI Jardim das Vertentes	não
EMEI Ignacio Henrique Romeiro	não
P2 - O orçamento feito contemplou todos os serviços necessários?	
EMEF Jardim Paulo VI	não
CEI Jardim Arpoador	não
CEI Jardim das Vertentes	não
EMEI Ignacio Henrique Romeiro	não
P3 - Existe projetos ou croquis para definir os trabalhos a serem executados?	
EMEF Jardim Paulo VI	não
CEI Jardim Arpoador	não
CEI Jardim das Vertentes	não
EMEI Ignacio Henrique Romeiro	não
P4 - O orçamento contém itens desnecessários à reforma?	
EMEF Jardim Paulo VI	sim
CEI Jardim Arpoador	sim
CEI Jardim das Vertentes	sim
EMEI Ignacio Henrique Romeiro	sim
P5 - Foi necessário replanilhar os itens orçamentários para inclusão de serviços não contemplados no orçamento original?	
EMEF Jardim Paulo VI	sim
CEI Jardim Arpoador	sim
CEI Jardim das Vertentes	sim
EMEI Ignacio Henrique Romeiro	sim

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Como se verifica, as respostas dadas pelas Diretorias das unidades são unânimes em apontar desconexão entre os serviços orçados e as demandas efetivas de reforma nas unidades educacionais.

Os motivos para essa desconexão entre o orçamento e as demandas efetivas de reforma serão analisados a seguir:

3.3.1. Da preparação dos materiais licitatórios

O Contrato nº 128/SIURB/2021 firmado entre a SIURB e a SPObras, no valor de R\$ 75.357.163,88, teve por objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PREPARAÇÃO DE**

MATERIAIS LICITATÓRIOS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE REFORMAS/MANUTENÇÃO EM 736 ESCOLAS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SME/SIURB Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (peça 9, fl. 1 - grifos nossos).

Nesse sentido, este contrato abrange não só o Lote 3 analisado, mas um total de 736 unidades educacionais e administrativas selecionadas para readequação física.

Para instruir o processo licitatório determinado neste contrato a SPObras juntou aos autos uma relação de elementos técnicos para cada uma das escolas pertencentes ao Lote 3 conforme disposto no **Quadro 3** abaixo :

QUADRO 3 - Orçamento e demais elementos técnicos - SEI 6022.2021/003270-8, documento 055350402.

Lote 3 – CEI Jd. Arpoador; CEI Jd. Das Vertentes; EMEF Jd. Paulo VI; EMEF José de Alcantara Machado Filho; CEI Parque Regina; CEI Aurindo dos Santos Freire; CEI Campo Limpo IV; CEI Jd Monte Azul; CEI Olga Benário Prestes;	
Material licitatório	O que contém
Croqui de localização / implantação	Mapa de localização e arredores
Relatório Fotográfico	Fotos com pontos de possível intervenção
Tabela EDIF para preços orçamento referencial	Tabela de Preços Edif. (data base jan 2021)
Levantamento/Orçamento	Planilha orçamentária referencial
Lote 3 – EMEF Jd. Mitsutani	
Material licitatório	O que contém
Relatório Fotográfico	Fotos com pontos de possível intervenção
Tabela EDIF para preços orçamento referencial	Tabela de Preços Edif. (data base jan 2021)
Levantamento/orçamento	Planilha orçamentária referencial
Lote 3 – EMEI Ignacio Henrique Romeiro; EMEI Profa. Lucy Garcia Salgado	
Material licitatório	O que contém
Croqui de localização / implantação	Fotografia aérea da implantação e mapa de localização
Tabela EDIF para preços orçamento referencial	Tabela de Preços Edif. (data base jan 2021)
Levantamento/orçamento	Planilha orçamentária referencial

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Considerando que esses são os únicos elementos técnicos juntados aos autos para subvencionar a licitação das unidades em análise, podemos observar a ausência de três elementos licitatórios fundamentais: **o projeto básico, especificações técnicas para os serviços contratados e memorial de cálculo de itens orçados**. Sem eles, não há como vincular o orçamento ao que deverá ser efetivamente executado; o orçamento se torna impreciso e a execução, a medição e a fiscalização dificultada. Infringência ao inciso I do § 2º, Art. 7º da Lei de Licitações 8666/93 e também ao art. 42, inciso VIII e ao §1º do art. 43, todos da Lei Federal nº 13.303/16.

3.3.2. Do Termo de Referência (peça 16)

Conforme determina o item 2.1 do Termo de Referência, os materiais a serem utilizados nos serviços contratados serão fornecidos pela própria empresa contratada, sendo de total responsabilidade desta providenciar, em tempo hábil, os materiais necessários para execução destes serviços, bem como seu armazenamento, **sem determinar o processo de controle da qualidade dos materiais a serem fornecidos.**

Ademais, o Termo de Referência determina, tão somente, medições mensais, de acordo com os serviços executados.

Verifica-se, desta forma, que o Termo de Referência elaborado e utilizado na licitação não possui especificações técnicas para os materiais a serem fornecidos pela contratada, assim como, para os serviços a serem executados inexistindo, portanto, parâmetros para a fiscalização da qualidade do que esta sendo executado pela contratada.

3.3.3. Do Orçamento Referencial

O orçamento referencial elaborado pela SPObras apresentou os valores do quadro abaixo:

QUADRO 4 – Orçamento referência para o processo licitatório (Base Tabela EDIF jan/2021 com desoneração).

Lote 3 - Escola	Orçamento Referencial (R\$)
EMEF Jardim Paulo VI	748.737,01
EMEF José de Alcântara Machado Filho	746.845,04
EMEF Jardim Mitsutani I	728.673,97
CEI Indireto Jardim Monte Azul	544.393,27
EMEI Professora Lucy Garcia Salgado	482.890,26
EMEI Ignácio Henrique Romeiro	376.453,81
CEI Olga Benário Prestes	292.363,23
CEI Indireto Campo Limpo IV	288.992,92
CEI Jardim das Vertentes	285.496,80
CEI Parque Regina	257.910,53
CEI Indireto Jardim Arpoador	231.948,29
CEI Aurindo dos Santos Freire	226.961,38
Total	5.211.666,51

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Ao analisar os orçamentos de referência verificou-se que os itens escolhidos dentro da Tabela Edif estão padronizados, independentemente das características físicas de cada escola.

Ressalte-se que as escolas não foram construídas a partir de um projeto padrão, conforme se pode constatar nas visitas de inspeção realizadas por esta equipe de auditoria. Seguem anexados neste processo eTCM os três orçamentos de referência com maiores valores (peças 21 a 23).

Outro ponto analisado nos orçamentos referência foi o quantitativo dos itens orçamentários, após o que, constatou-se a inconsistência nos quantitativos orçados. No quadro a seguir estão destacados, em amarelo, os itens que apresentaram o mesmo quantitativo para as três escolas analisadas.

QUADRO 5 – Itens orçados com mesmo quantitativo para diversas escolas.

	Código	ITENS ORÇAMENTÁRIOS COM O MESMO QUANTITATIVO	Unidade	EMEF Jd Paulo VI	EMEF José A Machado	EMEF Mitsutani I
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	01-01-08	Limpeza manual geral inclusive remoção de cobertura vegetal - tronco até 10cm - sem transporte	M³	1326,78	1326,78	1326,78
2	01-04-01	Escavação manual com profundidade igual ou inferior a 1,50 m	M³	9,82	9,82	13,50
3	01-04-10	Apiloamento do fundo de valas, para simples regularização	M²	117,93	117,93	98,18
4	01-04-15	Lastro de brita	M³	4,15	4,15	4,15
5	01-04-16	Lastro de concreto - 150KG CIM/M³	M³	1,71	1,71	1,71
6	01-04-48	Caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento	M³	15,01	15,01	15,01
7	01-04-49	Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo)	M³	1,42	1,42	1,42
8	01-04-51	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1 tijolo, revestida	M²	44,84	44,84	44,84
9	01-04-52	Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto	M²	14,77	14,77	14,77
		FUNDAÇÃO				
10	02-02-01	Escavação manual com profundidade igual ou inferior a 1,50 m	M³	18,42	18,42	60,19
		VEDOS				
11	04-01-41	Blocos vazados de concreto - 14cm	M²	105,15	105,15	105,15
12	04-01-42	Blocos vazados de concreto - 19cm	M²	88,30	88,30	88,30
		COBERTURAS				
13	06-60-04	Retirada de estrutura de madeira pontaletada, para telha ondulada de cimento amianto, alumínio ou plástico	M²	687,33	687,33	687,33
14	06-60-90	Retirada de cumeeiras ou espigões de materiais em geral - exclusive barro cozido ou vidro	M	276,07	276,07	276,07
15	06-70-25	Recolocação de telhas de CRF, cimento amianto, alumínio ou plástico - ondulada comum	M²	48,52	48,52	46,65
		ESQUADRIAS DE MADEIRA				

16	07-01-03	PM.03 - Porta lisa especial / sólida para box, para portadores de deficiência física - 82x170 cm	Unidade	3,00		3,00
17	07-01-05	PM.05 - Porta lisa especial / sólida - 62x210 cm	Unidade	6,00	6,00	6,00
18	07-01-07	PM.07 - Porta lisa especial / sólida - 82x210 cm	Unidade	6,00	6,00	6,00
19	07-01-50	EM.01 - Batente de madeira (14 cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira	JG	14,00	14,00	14,00
20	07-02-02	Conjunto de fechadura de cilindro, 55 mm, tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado - para porta interna ou externa	Unidade	6,00	6,00	6,00
21	07-02-50	Targeta de sobrepor, tipo "livre-ocupado" - 60x65 mm	Unidade	4,00		4,00
22	07-60-01	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	Unidade	12,00	12,00	11,00
23	07-60-02	Retirada de batentes de madeira	Unidade	11,00	11,00	10,00
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
24	09-05-06	Quadro de distribuição em chapa metálica - para até 16 disjuntores	Unidade	3,00	3,00	3,00
25	09-05-31	Caixa de passagem tipo condutele - 1 1/4"	Unidade	32,00	33,00	32,00
26	09-05-32	Caixa de passagem tipo condutele - 1 1/2"	Unidade	31,00	31,00	30,00
27	09-05-33	Caixa de passagem tipo condutele - 2"	Unidade	14,00	15,00	14,00
28	09-06-99	Aterramento de quadros, exclusive cabo	Unidade	4,00	4,00	3,00
29	09-07-35	Ponto com interruptor simples - 1 tecla, em condutele 3/4"	Unidade	9,00	9,00	9,00
30	09-07-61	Ponto com tomada simples 110/220V - em condutele 3/4"	Unidade	9,00	9,00	9,00
31	09-07-95	Ponto de luz - condutele 3/4"	Unidade	16,00	16,00	15,00
32	09-08-10	Mini disjuntor - tipo europeu (IEC) - unipolar 6/25A	Unidade	25,00	26,00	25,00
33	09-08-11	Mini disjuntor - tipo europeu (IEC) - unipolar 32/50A	Unidade	28,00	29,00	28,00
34	09-08-12	Mini disjuntor - tipo europeu (IEC) - bipolar 6/25A	Unidade	20,00	20,00	19,00
35	09-08-13	Mini disjuntor - tipo europeu (IEC) - bipolar 32/50A	Unidade	20,00	20,00	19,00
36	09-08-33	Disjuntor caixa moldada bipolar 150A com disparador termomagnético ajustável	Unidade	2,00	2,00	2,00
37	09-09-51	Luminária comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 18/20W - Completa	Unidade	5,00	5,00	5,00
38	09-09-88	Luminária comercial de sobrepor, com corpo, aletas planas e tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho - 2 lâmpadas fluorescentes 32/40W	Unidade	8,00	8,00	8,00
39	09-10-23	Luminária de emergência autônoma com lâmpada fluorescente 15W	Unidade	6,00	6,00	6,00
40	09-10-55	Accionador manual tipo "quebre o vidro"	Unidade	3,00	3,00	3,00
41	09-11-05	Pára-raios tipo "Franklin", exclusive descida e aterramento	Unidade	2,00	2,00	2,00
42	09-11-14	Caixa de inspeção de aterramento tipo embutir com tampa e alça	Unidade	9,00	9,00	9,00
43	09-11-17	Luz de obstáculo simples com fotocelula solar	Unidade	3,00	3,00	3,00
44	09-11-61	Tubo de PVC para proteção de cordoalha - 2"x3m	Unidade	8,00	8,00	8,00
45	09-11-90	Tomada de terra completa	Unidade	6,00	6,00	6,00

46	09-20-10	LC.02 - Iluminação de quadra com poste concreto tubular H LIV.= 10m com tres projetores vapor de mercúrio 400W	Conjunto	1,00	1,00	1,00
47	09-52-04	Remoção de lâmpada de vapor de mercúrio, sódio ou mista	Unidade	26,00	27,00	26,00
48	09-52-13	Remoção de luminária externa instalada em braço de ferro	Unidade	10,00	10,00	10,00
49	09-72-02	Recolocação de reator em luminária fluorescente	Unidade	47,00	47,00	46,00
50	09-72-11	Recolocação de luminária interna para lâmpada fluorescente	Unidade	29,00	29,00	28,00
51	09-82-35	Reator duplo para lâmpada fluorescente partida rápida, alto f. potência 110-220V/2x40W	Unidade	12,00	13,00	12,00
52	09-82-58	Lâmpada mista - 220V/250W	Unidade	17,00	18,00	17,00
53	09-82-63	Lâmpada vapor de mercúrio - 220V/250W	Unidade	16,00	16,00	15,00
54	09B421	Luminária sobrepor c/barra LED 1x32W 616x692 - 4000K, refletor e difus	Unidade	17,00	17,00	17,00
		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
55	10-05-31	Registro de gaveta, metal cromado - 3/4"	Unidade	12,00	13,00	12,00
56	10-05-32	Registro de gaveta, metal cromado - 1"	Unidade	11,00	11,00	11,00
57	10-05-34	Registro de gaveta, metal cromado - 1 1/2"	Unidade	7,00	7,00	7,00
58	10-08-50	Recalque de passeio com união engate rápido - registro tipo globo 2 1/2"	Unidade	1,00	1,00	1,00
59	10-08-65	Mangueira de incêndio com união de engate rápido, 15M - 1 1/2"	Unidade	1,00	1,00	1,00
60	10-10-12	Caixa sifonada de PVC rígido - 150x150mm	Unidade	5,00	5,00	5,00
61	10-13-01	Bacia sanitária sifonada, de louça branca	Unidade	7,00	7,00	7,00
62	10-13-03	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada de louça branca	Unidade	2,00	2,00	2,00
63	10-13-05	Bacia sanitária alteada para portadores de deficiência física	Unidade	3,00	3,00	3,00
64	10-13-08	Lavatório de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5L, exclusive torneira	Unidade	7,00	8,00	7,00
65	10-13-14	Lavatório de louça individual para portadores de deficiência física	Unidade	2,00	2,00	2,00
66	10-14-04	Torneira de pressão para uso geral, metal cromado - 3/4"	Unidade	14,00	15,00	14,00
67	10-14-16	Torneira de parede antivandalismo	Unidade	11,00	11,00	11,00
68	10-14-24	Válvula de descarga com duplo acionamento	Unidade	10,00	11,00	10,00
69	10-14-26	Acabamenmto antivandalismo para válvula de descarga	Unidade	6,00	6,00	6,00
70	10-80-70	Sifão com copo, tipo reforçado, PVC rígido - 1 1/2"x2"	Unidade	16,00	17,00	16,00
71	10-80-74	Sifão tipo pesado, metal cromado - 1 1/2"x2"	Unidade	5,00	5,00	5,00
72	10-80-81	Tubo de ligação flexível, metal cromado - 1/2"x30/40cm	Unidade	15,00	15,00	15,00
		REVESTIMENTOS				
73	11-04-06	Cantoneira de proteção - perfil "L" de alumínio, 1" x 1" x 1/8"	M	27,38	27,38	27,38
		PINTURA				
74	15-03-12	Esmalte sintético - estruturas metálicas	M²	493,19	493,19	493,19
75	15-03-14	Esmalte sintético - exterior de calhas, rufos e condutores	M	126,15	126,15	126,15

SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
76	17-01-37	PP.41 - Portão de ferro perfilado, tipo parque (GP-5/GPM-1) 4,00m, 2 folhas	Unidade	1,00	1,00	0,00
77	17-03-55	QD.01 - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - voleibol	Unidade	1,00	1,00	1,00
78	17-03-56	QD.01 - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - futebol de salão	Unidade	1,00	1,00	1,00
79	17-03-57	QD.01 - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - basquete	Unidade	1,00	1,00	1,00
80	17-03-58	QD.01 - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - handbol	Unidade	1,00	1,00	1,00
81	17-03-61	Trave para futebol de salão - inclusive pintura e rede	Unidade	1,00	1,00	1,00
82	17-05-26	Anel de textura para corrimão	Unidade	19,00	20,00	19,00
83	17-05-27	Barra de apoio para lavatório em "L" - PPDF	Unidade	4,00	4,00	4,00
84	17-05-95	Placa de identificação em Braile "início e final" p/ corrimão	Unidade	20,00	20,00	19,00
85	17-05-97	Placa para porta WC c/ desenho universal acessibilidade	Unidade	7,00	7,00	7,00
SERVIÇOS TÉCNICOS						
86	20-03-01	Coordenador Geral	H	31,00	31,00	30,00

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Os orçamentos são imprecisos, não correspondem às reais necessidades de readequação das unidades escolares e dificultam a execução, a medição e a fiscalização dos serviços, em infringência ao paragrafo § 4º, do Art. 7º da Lei Federal 8.666/93.

Acrescentando, a assessoria de custos da SIURB (peça 24) pontua que no seu trabalho não foi possível verificar a consistência dos quantitativos orçados:

- i. Os valores apresentados para a execução dos projetos e obras são estimativos e baseados em intervenções similares executadas anteriormente. Dessa forma, não foi possível a análise da planilha de quantitativos de materiais.
- ii. Por outro lado, entende-se que a forma adotada para essa contratação dará maior agilidade à execução das intervenções das unidades escolares, com otimização no emprego dos recursos disponíveis. (peça 24, fl. 1).

E, apesar da Assessoria de Custos da SIURB entender que a forma de orçamentação adotada dê maior agilidade à execução das intervenções nas unidades escolares, o que esta fiscalização constatou, nas suas inspeções em campo subsidiada por entrevistas, foi a ausência de consulta aos gestores das escolas dentro da fase interna da licitação, resultando no replanejamento dos orçamentos de referência e no descumprimento do cronograma físico/financeiro.

3.3.4. Do Orçamento Contratado

O orçamento contratado junto a DPT Engenharia e Arquitetura está no quadro a seguir:

QUADRO 6 – Orçamento contratado.

Lote 3 - Escola	Orçamento Referencial	Orçamento Contratado	Desconto (%)	BDI Referencial	BDI Contratado
EMEF Jardim Paulo VI	748.737,01	601.034,75	19,73%	25,56%	16,81%
EMEF José de Alcântara Machado Filho	746.845,04	599.110,32	19,78%	25,56%	16,81%
EMEF Jardim Mitsutani I	728.673,97	584.064,97	19,85%	25,56%	16,81%
CEI Indireto Jardim Monte Azul	544.393,27	448.811,99	17,56%	25,56%	16,81%
EMEI Professora Lucy Garcia Salgado	482.890,26	381.959,22	20,90%	25,56%	16,81%
EMEI Ignácio Henrique Romeiro	376.453,81	296.988,02	21,11%	25,56%	16,81%
CEI Olga Benário Prestes	292.363,23	235.796,05	19,35%	25,56%	16,81%
CEI Indireto Campo Limpo IV	288.992,92	232.609,47	19,51%	25,56%	16,81%
CEI Jardim das Vertentes	285.496,80	229.044,47	19,77%	25,56%	16,81%
CEI Parque Regina	257.910,53	208.007,02	19,35%	25,56%	16,81%
CEI Indireto Jardim Arpoador	231.948,29	186.726,24	19,50%	25,56%	16,81%
CEI Aurindo dos Santos Freire	226.961,38	182.639,32	19,53%	25,56%	16,81%
Total	5.211.666,51	4.186.791,84	19,67%		

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

O desconto oferecido pela contratada não é o mesmo em cada Escola do Lote 3, de modo que o desconto global calculado resultou em 19,67%. O BDI oferecido foi de 16,81% e, na composição do BDI (peça 25), temos um percentual de 2,10% para o lucro bruto.

A aplicação da Curva ABC dos três maiores orçamentos contratados aponta os seguintes itens orçamentários para o nível A:

QUADRO 7 – Curva ABC: Orçamento contratado EMEF Jardim Paulo VI.

Item	Código	Descrição	Medida	Preço Unitário	Quantidade	Valor (R\$)	Valor Acumulado	Curva ABC
228	20-03-59	Engenheiro da obra	H	106,16	208,00	22.081,28	22.081,28	4,29%
199	17-01-27	FP.04 - Alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada H=2,00m	M	404,06	50,68	20.477,76	42.559,04	8,27%
1	01-01-07	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora	M³	81,89	155,12	12.702,78	55.261,82	10,74%
198	15-80-05	Tinta acrílica - repintura de alvenaria e concreto com retoque de massa	M²	13,41	940,02	12.605,67	67.867,49	13,19%
9	01-04-51	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1 tijolo, revestida	M²	230,53	44,84	10.336,97	78.204,45	15,20%
194	15-03-10	Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria	M²	37,09	259,57	9.627,45	87.831,90	17,07%

227	20-03-01	Coordenador Geral	H	276,26	31,00	8.564,06	96.395,96	18,73%
200	17-01-29	FP.03 - Alambrado para quadras de esporte - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	690,23	12,36	8.531,24	104.927,21	20,39%

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

QUADRO 8 – Curva ABC: Orçamento contratado EMEF José de Alcantara Machado Filho.

Item	Código	Descrição	Medida	Preço Unitário	Quantidade	Valor	Valor Acumulado	Curva ABC
228	20-03-59	Engenheiro da obra	H	106,16	210,00	22.293,60	22.293,60	4,33%
199	17-01-27	FP.04 - Alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada H=2,00m	M	404,06	51,17	20.675,75	42.969,35	8,34%
1	01-01-07	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora	M ³	81,89	156,63	12.826,43	55.795,78	10,83%
198	15-80-05	Tinta acrílica - repintura de alvenaria e concreto com retoque de massa	M ²	13,41	949,15	12.728,10	68.523,88	13,30%
9	01-04-51	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1 tijolo, revestida	M ²	230,53	44,84	10.336,97	78.860,85	15,31%
194	15-03-10	Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria	M ²	37,09	262,09	9.720,92	88.581,77	17,20%
200	17-01-29	FP.03 - Alambrado para quadras de esporte - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	690,23	12,48	8.614,07	97.195,84	18,87%
227	20-03-01	Coordenador Geral	H	276,26	31,00	8.564,06	105.759,90	20,53%

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

QUADRO 9 - Curva ABC: Orçamento contratado EMEF Mitsutani I.

Item	Código	Descrição	Medida	Preço Unitário	Quantidade	Valor	Valor Acumulado	Curva ABC
228	20-03-59	Engenheiro da obra	H	106,16	202,00	21.444,32	21.444,32	4,29%
199	17-01-27	FP.04 - Alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada H=2,00m	M	404,06	49,20	19.879,75	41.324,07	8,26%
1	01-01-07	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora	M ³	81,89	150,60	12.332,63	53.656,71	10,73%
198	15-80-05	Tinta acrílica - repintura de alvenaria e concreto com retoque de massa	M ²	13,41	912,64	12.238,50	65.895,21	13,18%
9	01-04-51	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1 tijolo, revestida	M ²	230,53	44,84	10.336,97	76.232,17	15,25%
194	15-03-10	Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria	M ²	37,09	252,01	9.347,05	85.579,22	17,12%
227	20-03-01	Coordenador Geral	H	276,26	30,00	8.287,80	93.867,02	18,77%
200	17-01-29	FP.03 - Alambrado para quadras de esporte - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	690,23	12,00	8.282,76	102.149,78	20,43%

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Os grupos orçamentários 'Serviços Técnicos', 'Serviços Complementares', 'Serviços Preliminares' e 'Pintura', nesta ordem, são os grupos que compõem os itens orçamentários com valores mais relevantes.

Para o grupo orçamentário 'Serviços Técnicos', temos os itens Engenheiro da Obra e Coordenador Geral, responsáveis pela administração local da readequação de cada escola. Adotando o Acórdão 2.622/13 do TCU (peça 28) para a análise do valor orçamentário realizado nestes itens temos os quadros 10 e 11 abaixo:

QUADRO 10 - Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto.

Percentual de Administração Local	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%

Fonte: Acórdão 2.622/13 do TCU.

QUADRO 11 – Valor orçado para administração local e diferença de valor (Acórdão 2.622/13 do TCU).

Lote 3 - Escola	Orçamento Contratado Total	Acórdão 2622/13 TCU Média	Valor máximo pelo Acórdão - Média	Orçamento Contratado Administração Local*	Diferença de valor - Média
EMEF Jardim Paulo VI	601.034,75	6,23%	37.444,46	37.744,01	-299,55
EMEF José de Alcântara Machado Filho	599.110,32	6,23%	37.324,57	38.090,25	-765,68
EMEF Jardim Mitsutani I	584.064,97	6,23%	36.387,25	36.696,84	-309,59
CEI Indireto Jardim Monte Azul	448.811,99	6,23%	27.960,99	16.423,80	11.537,19
EMEI Professora Lucy Garcia Salgado	381.959,22	6,23%	23.796,06	58.892,67	-35.096,61
EMEI Ignácio Henrique Romeiro	296.988,02	6,23%	18.502,35	58.892,67	-40.390,32
CEI Olga Benário Prestes	235.796,05	6,23%	14.690,09	18.880,53	-4.190,44
CEI Indireto Campo Limpo IV	232.609,47	6,23%	14.491,57	19.045,77	-4.554,20
CEI Jardim das Vertentes	229.044,47	6,23%	14.269,47	16.862,16	-2.592,69

CEI Parque Regina	208.007,02	6,23%	12.958,84	16.875,48	-3.916,64
CEI Indireto Jardim Arpoador	186.726,24	6,23%	11.633,04	15.035,67	-3.402,63
CEI Aurindo dos Santos Freire	182.639,32	6,23%	11.378,43	15.035,67	-3.657,24
Total	4.186.791,84	6,23%	260.837,13	348.475,52	-87.638,39

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

Conforme observado no **Quadro 11** somente a Escola CEI Indireto Jd. Monte Azul tem o valor para os serviços de administração local abaixo do valor médio indicado no Acórdão 2.622/13 – TCU.

Considerando que os serviços de readequação contratados são de simples execução e acompanhamento, não se justificando contratar valores de administração local acima da média proposta pelo Acórdão do TCU.

3.3.5. Do Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma geral previamente estabelecido para todas as 236 escolas (peça 17), determinava um prazo de 90 dias para encerramento dos trabalhos a partir da Ordem de Serviço emitida a Contratada (peça 18), ou seja, até 25/05/2022. Contudo, o Contrato sofreu aditivo de prazo (peças 13 e 19) passando a estabelecer a data 23/08/2022 como final para a execução contratual e o cumprimento de novo cronograma físico-financeiro (peça 20).

3.3.6. Do Replanilhamento

Face à desconexão entre os orçamentos e a demanda efetiva de serviços em cada escola, conforme descrito no subitem **3.3.3.**, a SPObras formulou, logo de início, dois termos aditivos:

1. Termo Aditivo nº1 – 02.06.2022 – Prorrogação vigência contratual em 4 meses (peça 13).
2. Termo Aditivo nº 2 – 07.09.2021 – Adoção de nova planilha de serviços e preços (peça 14).

Os dois termos aditivos, tanto de prorrogação Contratual como de replanilhamento, abrangeram as 236 unidades educacionais, demonstrando que, longe de resultar de eventualidade específica de um Contrato, apresenta indícios de ser um erro generalizado resultante da ausência de projeto

básico, especificações técnicas para os serviços contratados e memorial de cálculo de itens orçados (veja-se o subitem **3.3.1.** deste relatório) sendo que, de fato, foi uma licitação que não espelhou a realidade dos serviços a serem contratados.

No caso específico das obras em análise temos o seguinte montante replanilhado pela SPObras (peça 15):

QUADRO 12 – Replanilhamento orçamentário

Unidade Educacional	Percentuais de acréscimo	Valores acrescidos	Percentuais de descontos	Valores descontados
EMEF Jardim Paulo VI	24,84%	127.812,12	(24,84%)	(127.826,05)
EMEF José de A. Machado Filho	24,90%	127.716,20	(24,91%)	(127.778,36)
EMEF Jardim Mitsutani I	24,04%	120.226,62	(24,86%)	(124.302,87)
CEI Indireto Jardim Monte Azul	24,53%	94.269,32	(24,84%)	(95.457,91)
EMEI Profa Lucy Garcia Salgado	24,90%	81.424,32	(24,92%)	(81.497,40)
EMEI Ignácio Henrique Romeiro	23,23%	59.068,46	(23,29%)	59.208,08
CEI Olga Benário Prestes	23,45%	47.343,76	(24,36%)	(49.177,49)
CEI Indireto Campo Limpo IV	24,91%	49.606,63	(24,91%)	(49.602,53)
CEI Jardim das Vertentes	24,54%	48.120,37	(24,54%)	(48.121,43)
CEI Parque Regina	24,92%	44.376,85	(24,96%)	(44.451,27)
CEI Indireto Jardim Arpoador*	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CEI Aurindo dos Santos Freire	24,90%	38.934,60	(24,95%)	(39.003,42)

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

* Não encontrado planilha de replanilhamento orçamentário no PA SEI 7910.2022/0000113-8 em 07.10.2022.

Como se percebe as unidades escolares analisadas demandaram modificações na planilha orçamentária de tal monta que foi necessário um replanilhamento completo, balizado pelos limites impostos pelo Acórdão nº 749/2010 do TCU (peça 26), de modo que os aditivos não foram baseados em situações imprevisíveis, mas sim em decorrência de inépcia e incompletude dos documentos técnicos que instruíram o certame, de modo que se trata de vício de origem que macula o procedimento licitatório.

Assim, as modificações contratuais não envolveram situações imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

Nesse sentido, os termos aditivos foram baseados em situação que já se sabia necessária – ou se deveria saber – anteriormente ao contrato. Além disso, não há procedimento administrativo no qual constem consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, em infringência ao artigo 65 caput e inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal nº 8666/96.

3.3.7. Das medições

As medições de materiais e serviços nas unidades educacionais do Lote 3 estão demonstradas no quadro abaixo:

QUADRO 13 – Valor medido (data da última consulta ao SEI 7910.2022/0000113-8: 07/10/2022).

Lote 3 - Escola	Orçamento Contratado	1º Medição*	2º Medição**	Total Medição 1+2	% Medido
EMEF Jardim Paulo VI	601.034,75	15.149,64	28.155,88	43.305,52	7,21%
EMEF José de Alcântara Machado Filho	599.110,32	15.244,71	24.181,46	39.426,17	6,58%
EMEF Jardim Mitsutani I	584.064,97	14.768,39	19.934,67	34.703,06	5,94%
CEI Indireto Jardim Monte Azul	448.811,99	6.933,18	25.064,98	31.998,16	7,13%
EMEI Professora Lucy Garcia Salgado	381.959,22	23.509,95	79.285,58	102.795,53	26,91%
EMEI Ignácio Henrique Romeiro	296.988,02	23.452,04	28.586,57	52.038,61	17,52%
CEI Olga Benário Prestes	235.796,05	7.980,21	9.941,48	17.921,69	7,60%
CEI Indireto Campo Limpo IV	232.609,47	16.248,29	37.274,50	53.522,79	23,01%
CEI Jardim das Vertentes	229.044,47	6.908,89	12.743,81	19.652,70	8,58%
CEI Parque Regina	208.007,02	7.057,18	19.373,94	26.431,12	12,71%
CEI Indireto Jardim Arpoador	186.726,24	6.412,85	8.545,87	14.958,72	8,01%
CEI Aurindo dos Santos Freire	182.639,32	6.412,85	26.647,56	33.060,41	18,10%
Total	4.186.791,84	150.078,18	319.736,30	469.814,48	11,22%

Fonte: Elaborado pela Auditoria.

* Período Medição 1: 25.02.22 a 31.03.22; ** Período Medição 2: 01.04.22 a 30.04.22.

Até a realização deste relatório não houveram mais medições, o que demonstra desacordo com o Termo de Referência contratado (peça 16, fl. 4) que determinava a realização de medições mensais. O fato também está em desacordo com o cronograma físico-financeiro (peça 20) que acompanha a celebração do segundo termo aditivo ao contrato (peça 27).

3.4. Responsáveis

Marcos Monteiro – Presidente da SPObras.

Adriana Siano Boggio Biazzi – Diretora de Obras da SPObras.

Luiz Takeo Hara – Gestor do Contrato.

José Henrique Loyola Chardulo – Fiscal do Contrato.

4. CONCLUSÃO

Em relação ao Acompanhamento de Execução Contratual realizado sobre o Lote 3 da Readequação de 236 Escolas no Município de São Paulo, verifica-se a ocorrência das seguintes irregularidades:

4.1. Ausência de projeto básico, especificações técnicas para os serviços contratados e memorial de cálculo de itens orçados em infringência ao inciso I do § 2º do Art. 7º da Lei de Licitações 8666/93 e também do art. 42, inciso VIII e do §1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 (subitem **3.3.1.**).

4.2. Planilha orçamentária de referência não correspondente às reais necessidades de readequação das unidades escolares. Infringência ao art.7, § 4 da Lei Federal nº 8666/93 (subitem **3.3.3.**).

4.3. Os serviços de readequação contratados são de simples execução e acompanhamento, não se justificando contratar valores de administração local acima da média proposta pelo Acórdão 2.622/13 – TCU (subitem **3.3.4.**).

4.4. Os termos aditivos foram baseados em situação que já se sabia necessária – ou se deveria saber – anteriormente ao contrato. Além disso, não há procedimento administrativo no qual constem consignadas as justificativas das alterações tidas por necessárias, em infringência ao artigo 65 caput e inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal nº 8666/96. (subitem **3.3.6.**).

4.5. As medições estão sendo realizadas em desacordo com o Termo de Referência contratado que definia realização de medições mensais (subitem **3.3.7.**).

Em 14.10.2022.

FERNANDO CELSO MORINI

LUIZ FERNANDO MESSIAS RAMOS

Auditor de Controle Externo

Auditor de Controle Externo

De acordo,

ANDERSON STABILE
Supervisor de Controle Externo 14 - Substituto

R.P.: PHQJ.